

PORTARIA

Nº 003, de 2 de agosto de 2024

O Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, no uso de suas atribuições estatutárias, e em cumprimento ao determinado pelo Regimento Eleitoral em seu artigo 5º, que preceitua que, "A coordenação do processo eleitoral caberá a uma Comissão Eleitoral Nacional, composta por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, um dos quais, presidente, eleito pelo Conselho de Representantes",

RESOLVE:

Art. 1º Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária no dia 01.08.2024, convocada pelo Edital nº 004/2024, dar publicidade sobre a criação da Comissão Eleitoral Nacional, que coordenará a Eleição para a Diretoria Executiva da FENAPEF e será composta pelos seguintes membros:

Paulo Roberto Poloni Barreto (ES) – Presidente
Hideaki Imamura Rocha (DF) – 1º membro titular;
Gladiston Alves da Silva (RJ) – 2º membro titular;

Suplentes:

1º Francisco Miguel Macedo Gonçalves (BA)
2º Bruno Buscariolli Pereira (SP)
3º Alessandro Sadao Umezu (SP)

Art. 2º A presente Comissão deverá obedecer e observar os prazos e as disposições estatutárias (Regimento Eleitoral) aprovadas pelo Conselho de Representantes da Fenapef.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2024.

Marcus Firme dos Reis
Presidente

